



**ATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
PROCESSO Nº 09.2024.00017448-0**

ATA DA SEGUNDA SESSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001-2025. Aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2025, às 13h30min (treze horas e trinta minutos), na sala da Comissão Permanente de Contratação da PGJ-CE, localizada na Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambéa, Fortaleza/CE, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão, neste ato representada pelos servidores Claudia Lúcio de Medeiros (presidente substituta), Monalisa Viana Marque (membro) e Ana Luísa Barros Câmara (membro), sob a presidência da primeira, nos termos da Portaria nº 0669/2024/SEGEF, para deliberar sobre o **RESULTADO PROVISÓRIO do CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2025**, que tem por objeto a prospecção do mercado imobiliário de Iguatu/CE com o fito de viabilizar possível futura locação de imóvel para abrigar os seguintes órgãos e unidades ministeriais: 10 (dez) PROMOTORIAS DE JUSTIÇA (3 ambientes - gabinete, apoio e wc privativo do membro, sendo um dos gabinetes PNE), 1 (uma) RECEPÇÃO/PROTOCOLO, 1 (uma) SECRETARIA EXECUTIVA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE IGUATU, 1 (um) DECON, 1 (um) AUDITÓRIO – 70 (setenta) pessoas, 1 (uma) SALA DE DE AUDIÊNCIAS e DE REUNIÕES, 1 (uma) COPA E COZINHA), 1 (um) ARQUIVO, 1 (um) ALMOXARIFADO, 1 (uma) BATERIA DE BANHEIROS PÚBLICOS (masculino/feminino/PNE(M/F)), 1 DML, 1 (uma) ÁREA TÉCNICA, ÁREAS DE CIRCULAÇÃO e 20 VAGAS DE GARAGEM PRIVATIVAS COBERTAS.

A Senhora Presidente instalou a sessão considerando o disposto no subitem 12.3 do edital, que estabelece a possibilidade de divulgação do resultado provisório da seleção posteriormente na página eletrônica do Ministério Público do Estado do Ceará e comunicação aos interessados via e-mail, no endereço por eles indicado quando da apresentação da proposta.

1) DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS, DA HABILITAÇÃO E DA REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS

Convém registrar o cumprimento das seguintes providências deliberadas na sessão anterior:

- Análise, pela Comissão Permanente de Contratação, dos documentos relativos à proposta e à habilitação da proponente **M&M PARTICIPACOES LTDA**, verificando-se a conformidade com os requisitos do Edital, conforme checklist de fls. 1154-1156, com exceção do documento de **consulta à Prefeitura de Iguatu/CE** acerca da viabilidade de instalação de prédio no endereço indicado pelo proponente, conforme exigência do item 3.4 do Projeto Básico;
- Realizou-se diligência junto à empresa **M&M PARTICIPACOES LTDA**, a fim de que fosse apresentada a cópia atualizada da matrícula do imóvel;
- Em atenção ao item 3.4 do Projeto Básico, relativo à consulta prévia à Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, o Sr. Procurador-Geral de Justiça encaminhou ofício à administração municipal, que em resposta, após visitas ao endereço do imóvel, atestou a viabilidade de construção e instalação

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

de prédio para abrigar as Promotorias de Justiça da Comarca de Iguatu no imóvel, conforme documentos de fls. fls. 1166-1168; 1170-1171.

2) DAS MANIFESTAÇÕES DO FLUXO PROCESSUAL (ITEM 4.1 TERMO DE REFERÊNCIA)

- Em atenção ao item 4.1 do Projeto Básico, a Secretaria de Administração - SEAD realizou vistoria técnica/operacional ao local do imóvel proposto, e emitiu parecer manifestando que o terreno atende aos aspectos técnicos e operacionais necessários para receber a sede das Promotorias de Justiça de Iguatu, e que há vantajosidade financeira na proposta oferecida, conforme relatório de fls. 1164-1165.

- A Secretaria Executiva das Promotorias de Justiça de Iguatu, por sua vez, emitiu parecer institucional deliberando sobre o imóvel proposto pela empresa M&M PARTICIPACOES LTDA, conforme manifestação à fl. 1182, aduzindo que o terreno escolhido atende perfeitamente às necessidades inerentes a atividade ministerial, também trazendo maior segurança aos membros e servidores, dado a proximidade com o Fórum, conforme Ata de fls. 1182.

- Por conseguinte, o NUSIT e a Administração Superior também emitiram pareceres favoráveis ao imóvel escolhido, conforme fls. 1174-1177; 1183.

3) DO RESULTADO

Considerando o atendimento a todas as diligências e providências já mencionadas alhures, relativas ao imóvel proposto, a Comissão Permanente de Contratação deliberou **por considerar vencedora e apta a celebrar contrato de locação**, nos termos do item 14 do Edital, a proponente **M&M PARTICIPACOES LTDA**, CNPJ nº 22.705.562/0001-73, cuja proposta foi considerada satisfatória aos interesses da Administração, a um custo de R\$ 5.502,00 (cinco mil, quinhentos e dois reais) como parcela mensal de aluguel, compreendendo em R\$ 7,86 (sete reais e oitenta e seis centavos) por metro quadrado; e R\$ 19.684,00 (dezenove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais) como parcela mensal da construção, compreendendo em R\$ 28,12 (vinte e oito reais e doze centavos) por metro quadrado. Assim, o **valor total mensal da proposta foi de R\$ 25.186,00 (vinte e cinco mil, cento e oitenta e seis reais), compreendendo em R\$ 35,98 (trinta e cinco reais e noventa e oito centavos) por metro quadrado**, e valor total anual de R\$ 302.232,00 (trezentos e dois mil, duzentos e trinta e dois reais).

Por fim, convém registrar, nos termos do subitem 13.1 do edital, que, da análise da documentação e da decisão proferida pela Comissão, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, que se dará por e-mail, conforme previsto no subitem 12.3 do edital.

4) DA PUBLICAÇÃO

Este resultado será publicado no Portal da Transparência do MP, através do site mpce.mp.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios/chamamento-publico e, concomitantemente, divulgada a todos os participantes através dos respectivos *e-mails* de contato, bem como publicada em Diário Oficial.

MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Não havendo nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão pública, sendo lavrada esta Ata, que, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Claudia Lúcio de Medeiros
Presidente Substituta da CPC-PGJ/CE

Monalisa Viana Marques
Membro da CPC-PGJ/CE

Ana Luísa Barros Câmara
Membro da CPC-PGJ/CE